

## ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Ata da 10ª Reunião do Conselho Curador da Agência da Bacia do Alto Tietê, realizada em 06 de março de 2007, às 10h, na sede da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê- FABH-AT, situado à Rua Boa Vista, 84 - 6º andar, Centro - SP, com a presença dos seguintes Conselheiros: Antônio Abel Rocha da Silva, representado através de procuração pelo senhor Raul Felipe de Lima – AVEPEMA; Edison Airoidi – SABESP; Edmundo Fonseca Correa Garcia – Prefeitura Municipal de São Paulo; Elias Paulino da Silva – OAB – Guarulhos; José Renato Ferreira – Prefeitura Municipal de Cajamar; Marcelo Liochi – Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires; Maria Del Carmen Carballada Adsuara – Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba; Nelson Reis Claudino Pedroso – AGDS; Nívea Guimarães Ferreira – Prefeitura Municipal de Cotia; Ricardo Daruiz Borsari – DAEE; Romildo de Pinho Campelo – Bio-Brás e Viviana Aparecida Nannini – SEPLAN; presentes ainda o senhor Diretor Presidente da FABHAT, Miron Rodrigues da Cunha e a assessora Jurídica, Doutora Vera Mônica de Almeida Talavera; os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho Curador, o Doutor Ricardo Daruiz Borsari que, após verificar que havia quorum, cumprimentou a todos e anunciou o primeiro item da pauta: sobre a aprovação da Ata anterior o Sr. Ricardo Daruiz Borsari, Presidente do Conselho Curador sugeriu revisão da Ata, “até porque esses números são passíveis de serem mudados no futuro, pode aparecer algum fato novo que modifique essa situação. E para que a gente possa dar ao pessoal da Agência e ao Presidente uma segurança maior, proponho ao Conselho que faça indicação da contratação imediata de uma auditoria. Acho importante que essas contas sejam auditadas por um escritório de auditores externos.” A Ata revisada seria aprovada em outra oportunidade. **APROVADO.** Dando continuidade, o Senhor Presidente do Conselho sugeriu encaminhar ao Comitê do Alto Tietê a prorrogação do mandato do atual Diretor Presidente, o Senhor Miron Rodrigues da Cunha. Os conselheiros consideraram que também deveriam estar mobilizados com as eleições no Comitê do Alto Tietê, as Leis Específicas e demais temas relevantes. Após os debates, e tendo em vista o plano de saneamento financeiro da Agência até 31 de dezembro de 2007 foi **APROVADO** encaminhar ao Comitê do Alto Tietê indicação pedindo aprovação até 31 de março, que é quando finda a atual extensão de mandato, e que se pronuncie até a extensão de 31 de dezembro de 2007. Acrescentou o senhor





Presidente do Conselho "...mas quando se trata de extensão de mandado poderá à critério do Comitê a qualquer momento ser revisto também". Sobre os questionamentos do Conselho Fiscal o Senhor Marcelo Liochi membro do Conselho Fiscal da Agência da Bacia disse que seria mais conveniente haver uma única apresentação após os trabalhos da auditoria. Sendo que os documentos ficariam à disposição para conhecimento. O senhor Miron colocou ao Presidente do Conselho que ele assumiu a Agência há quase um ano sem verba de representação. O Dr. Borsari submeteu aos conselheiros a possibilidade de uma verba de representação para o Presidente da Agência. Após debates foi **APROVADA** uma verba de representação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais para o Diretor Presidente da Agência da Bacia, condicionada ao não comprometimento do plano de saneamento financeiro da Agência da Bacia. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião. A presente Ata foi elaborada em conformidade com as laudas taquigráficas da reunião presidida por seu Conselheiro-Presidente Ricardo Daruiz Borsari

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES  
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 11 JUN 2007

ANTÔN GRAZZIOLI  
Promotor de Justiça Cível e Fundações  
CURADOR DE FUNDAÇÕES



Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica

Praça Padre Manuel da Nobrega, 20 - (011) 3242-3171 - São Paulo - SP

Prenotado sob nº 614060 em 05/10/2007 e  
arquivado, microfilmado e digitalizado  
sob nº 556416

São Paulo, 18 OUT 2007.

EMOLUMENT.	25,30	BEL JOSÉ MARIA SIVIERO - OF. REGISTRADOR
ESTADO.....	7,19	BEL FRANCISCO ROBERTO LONGO - OF. SUBSTITUTO
TPESP.....	5,33	Escritores Autorizados
R. CIVIL+T.J.:	2,66	BEL JORGE MANUEL P. ALMEIDA
TOTAL	40,49	BEL RÉGIS DOS SANTOS SILVA LAERCIO DE FREITAS

Averbado a margem do registro nº 556415